

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE: ENFERMAGEM
NA ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÕES.**

EDITAL Nº 002/2018 – COREMU

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
EM ENFERMAGEM NA ESPECIALIDADE DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE
INFECÇÕES DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem - Especialidade em Vigilância em Saúde e Controle de Infecções, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 026/2017-COREMU, de 12 de setembro de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A relação dos candidatos classificados, no limite das vagas, para a matrícula no Programa de Residência em Enfermagem - Especialidade em Vigilância em Saúde e Controle de Infecções, da UNIOESTE, para o ano letivo de 2018, conforme segue:

Insc. nº	Nome do candidato	Classificação
185	Rafaela Marioto Montanha	1º
72	Manoela Cristina Berticelli	2º
174	Bruna Tais Zack	3º
277	Mariana Sbeghen Menegatti	4º
25	Josni Tauffer	5º
147	Sabrina de Kássia Menegusso Carmello	6º

Art. 2º - A matrícula de cada candidato classificado no limite de vagas existentes será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas - Sala 12 - fone 3220-7407, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h00min.**

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, além da documentação já entregue na inscrição, os seguintes documentos:

a) duas cópias autenticadas do CPF;

b) duas cópias autenticadas do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

c) duas cópias autenticadas do título de eleitor;

d) duas cópias autenticadas da Cédula de Identidade do Enfermeiro expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PR) ou comprovante de inscrição no COREN-PR;

e) duas cópias simples da Carteira de Trabalho e número do PIS;

f) duas cópias autenticadas do diploma, ou do certificado, ou do atestado de conclusão do curso de Enfermagem em escola reconhecida pelo Ministério da Educação;

g) Termo de Compromisso do Enfermeiro devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V**;

h) cópia simples do Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B**; **Dupla dT** (dupla tipo adulto difteria e tétano); **Febre Amarela** e **Tríplice Viral** (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde.

i) uma foto 3 x 4 recente.

Art. 4º - O candidato classificado no limite das vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

Art. 5º - A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site <http://www.unioeste.br/residencias> no dia **21 de fevereiro de 2018**.

Art. 6º - Caso o candidato convocado como remanescente não se apresente, será dado como **DESISTENTE**, sendo, então, chamados outros candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até preencher as vagas ofertadas.

Art. 7º - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será realizada no dia **23 de fevereiro de 2018**.

Art. 8º - A data do início das atividades do **Programa** será no dia **01 de março de 2018**, às 8 horas, na Unidade de Ensino do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, em Cascavel/PR.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU

DÉBORA CRISTINA IGNÁCIO ALVES
Coordenadora da Residência em Enfermagem na Especialidade em Vigilância em
Saúde e Controle de Infecções

TERMO DE COMPROMISSO DO ENFERMEIRO RESIDENTE

Declaro estar plenamente de acordo com as seguintes condições, para realização do Curso de Residência em Enfermagem – Especialidade em Gerenciamento de Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

- 1. Duração do Curso:** 2 anos em regime de dedicação exclusiva.
- 2. Início do Curso:** 01/03/2018.
- 3. Previsão de Término do Curso:** Mínimo de 2 anos, contemplando 5.760 horas.
- 4. Carga horária semanal:** 60 (sessenta) horas semanais, distribuídas entre atividades teóricas, teórico-práticas e práticas de treinamento em serviço, incluindo plantões diurnos, inclusive nos finais de semana e feriados, quando necessário. Com dedicação exclusiva ao Programa de Residência não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei 11.129/2005 – Art. 13, §2º).
- 5.** Não desenvolver qualquer atividade dentro da Universidade que gere algum tipo de receita remunerativa ou cobrança de honorários a pacientes.
- 6.** Realizar estágio fora do Hospital Universitário, a título de complementação do curso de residência, sem prévia autorização expressa da coordenação da mesma.
- 7.** O presente termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.
- 8.** No caso de desligamento do curso, preencher um termo de **DESISTÊNCIA** com justificativa do afastamento.
- 9.** Comprometer-se sob a pena das legislações vigentes do Programa apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a vaga do Programa inscrito, no ato da convocação da matrícula, conforme previsto no Edital.

Declaro reconhecer e aceitar que os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Residência e demais instâncias competentes.

Cascavel, ____, _____ de 201__.

Nome Completo: _____

Assinatura: _____